



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 258/2013.-

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da **Secretaria competente, determine para que a Guarda Municipal realize ronda permanente, no Bairro do Tanquinho principalmente nos horários das 18h00 e 23h00, quando os estudantes vão e voltam das escolas.**

### JUSTIFICATIVA

Por ser um Bairro rural, tendo suas casas distantes umas da outras, por ser afastado da cidade e também pela pouca iluminação, os munícipes ficam com medo de circular pelas ruas do bairro à noite.

Com apoio da Guarda Municipal intensificando a ronda nos horários das 18h00 e 23h00, que são os horários que as pessoas vão e volta das escolas, os moradores do bairro ficariam mais tranquilos e mais seguros.

Diante do exposto é pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho para atender este pedido.

Gabinete do Vereador, 18 de Abril de 2013.

**As.) VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO**

Cópia conforme original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 07 de maio de 2013.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de maio de 2013.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
**Presidente**